

PORTARIA Nº 180/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o início da gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão de Práticas Integrativas em Saúde** no âmbito do Coren/PR:

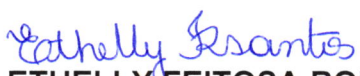
Andréia Margarete Leal – Conselheira e Coordenadora;
Tatiana Esmeralda Pires Nishimori – Colaboradora;
Andreia Caroline Medeiros – Colaboradora;
Andressa Boza Melo – Colaboradora;
Larissa Marcondes – Colaboradora.


Art. 2º Esta comissão poderá realizar até 2(duas) reuniões mensais. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 117/2024.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária